

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

12/11/18

## INDICAÇÃO Nº 324/18

Ementa: Indica estudos para restringir o consumo de copos descartáveis.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

**INDICAMOS**, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de estudar a possibilidade de restringir o consumo de copos descartáveis nas escolas, creches e demais setores da administração pública municipal.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma importante medida a ser avaliada pelo Executivo Municipal, uma vez que além de gerar economia na compra de materiais de consumo para os próprios municipais, também fomenta a importância da preservação do meio ambiente, visando a conscientização das pessoas e das crianças, através de uma cultura de preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2018.

Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)  
Vereador